

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11615/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no **Anexo I**, nos termos dos artigos 181 e seguintes, do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Tarumã (Lei Complementar Municipal 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 02 de abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B295-4759-BE77-986F> e informe o código B295-4759-BE77-986F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 3



ANEXO I

PORTARIA N. 11615/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

COD	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
483	ABIGAIL MIGUEL BARBOZA	INSTRUTOR DE OFICINAS ARTESANAIS	02/03/2026 a 11/03/2026
947	ADRIANA CLAUDINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2026 a 18/03/2026
947	ADRIANA CLAUDINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2026 a 27/03/2026
697	AILTON CRISTIAN DE ALMEIDA	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO	18/03/2026 a 16/03/2026
763	ALEXANDRA RENATA BERTOLAZO DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	16/03/2026 a 23/03/2026
763	ALEXANDRA RENATA BERTOLAZO DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	24/03/2026 a 30/03/2026
870	ANA CRISTINA MELO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2026 a 31/03/2026
3969	ANA LUISA MOURE PERES	BIBLIOTECÁRIO TEMPORÁRIO	25/03/2026 a 01/04/2026
1033	APARECIDO NUNES VIEIRA	AJUDANTE GERAL	02/03/2026 a 31/03/2026
6097	CAROLINE BUENO CAIRES	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/03/2026 a 15/03/2026
277	CLAUDIA ROSANA DE FREITAS LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	02/03/2026 a 13/03/2026
521	CLAUDIO JOSE NEGRAO CANDIDO	AJUDANTE GERAL	09/03/2026 a 28/03/2026
3565	DANILA APARECIDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/03/2026 a 16/03/2026
3774	EDENILSON FRAZAO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	02/03/2026 a 16/03/2026
747	EDNA AMANCIO DE LUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2026 a 20/03/2026
747	EDNA AMANCIO DE LUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/03/2026 a 25/03/2026
320	EDSON LUIZ VIANA	AJUDANTE GERAL	02/03/2026 a 31/03/2026
6085	ENZO RIBEIRO ORTIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2026 a 30/03/2026
2724	FRANCIELI CRISTINA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/03/2026 a 06/04/2026
296	GEANE MARIA SANTOS SANCHES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	02/03/2026 a 21/03/2026
6092	GRAZIELA ROSSETO DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2026 a 16/03/2026
1221	IZAIAS CORREA GOMES	TRATORISTA	02/03/2026 a 31/03/2026
467	JOAO MIGUEL NETO	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO	02/03/2026 a 31/03/2026
1117	KELIANE MARIA SILVA LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	31/03/2026 a 09/04/2026
1035	LEANDRO GONÇALVES BREGAGNOLI	AJUDANTE GERAL	09/03/2026 a 07/04/2026

Assinado por 2 pessoas: MAXIPALLO LABS e ADRIANA PALEJO PIEDADE DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/295-4759-BB77-986F> e informe o código B295-4759-BB77-986F.

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 4



689	LUCIANO DONIZETE DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	02/03/2026 a 31/03/2026
860	LUIZ FERNANDO DO AMARAL	AJUDANTE GERAL	19/03/2026 a 17/04/2026
560	MARCIO MACHADO	MOTORISTA	02/03/2026 a 31/03/2026
541	MARCIO ROBERTO PASCON	MOTORISTA	23/03/2026 a 21/04/2026
1489	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/03/2026 a 14/04/2026
3649	MARIA APARECIDA SANSÃO DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	19/03/2026 a 02/04/2026
3764	MARIA CRISTINA SILVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	14/03/2026 a 02/04/2026
972	MARIA LUZIA HONÓRIO DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	13/03/2026 a 01/04/2026
1165	MARIANA CARDOSO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/03/2026 a 18/03/2026
206	MARINETE ALVES MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2026 a 07/04/2026
3680	MARISA MOREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/03/2026 a 30/03/2026
3735	MATHEUS HENRIQUE DELFINO	MOTORISTA TEMPORÁRIO	09/03/2026 a 23/03/2026
3802	RAI KLUIVERT JOAO OLIVEIRA DAMASCENO	COORDENADOR DE PROGRAMAS	16/03/2026 a 25/03/2026
1965	RAQUEL GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/03/2026 a 04/04/2026
473	REGINALDO JOSE CADETE	ASSISTENTE DE ESPORTE	30/03/2026 a 13/04/2026
1019	SANDRA CATARINA MARCELINO NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/03/2026 a 29/03/2026
418	SEBASTIANA MARQUES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	09/03/2026 a 07/04/2026
571	SIMONE GASQUE ARANHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	11/03/2026 a 20/03/2026
715	SIRLEI RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/03/2026 a 23/03/2026
920	SONIA BREGAGNOLI BALDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	09/03/2026 a 23/03/2026
663	SUSANA VALERIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/03/2026 a 18/03/2026
1233	VALDETE MARIA MORAIS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	02/03/2026 a 16/03/2026
892	VALDINEI HONÓRIO	AJUDANTE GERAL	10/03/2026 a 24/03/2026
892	VALDINEI HONÓRIO	AJUDANTE GERAL	25/03/2026 a 08/04/2026
1044	VANESSA OLIVEIRA SILVA GOBBI GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	16/03/2026 a 14/04/2026

Assinado por 2 pessoas: MAX PAJULO LAGES e ADRIANA DALEJO PEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/285-4759-BB77-986F>

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B295-4759-BB77-986F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 02/04/2026 11:16:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 02/04/2026 13:40:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B295-4759-BB77-986F>



PORTARIA N. 11616/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores públicos municipais, pelos períodos detalhados constante no Anexo I, nos termos do artigo 190 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de setembro de 2022 e de suas posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 02 de abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/599f-8a8d-3521-089a> e informe o código 599f-8a8d-3521-089a



ANEXO I

PORTARIA N. 11616/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Código	Servidor	Cargo	Período
7053	ANA MARIA NICOLETI BELISARIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	02/03/2026
7043	ANADELIS CAMARGO MAIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO	23/03/2026
672	ANDREA CRISTINA BENELI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/03/2026
636	ANDREIA FERREIRA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	17/03/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	04/03/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	09/03/2026 a 13/03/2026
397	ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	16/03/2026 a 20/03/2026
1059	ANIELLI APARECIDA AGUILAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/02/2026
1059	ANIELLI APARECIDA AGUILAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	05/03/2026 a 06/03/2026
1059	ANIELLI APARECIDA AGUILAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/03/2026
699	APARECIDA EVILENE BENTO FIGUEIREDO COLETTI	AJUDANTE DE SERVIÇOS	09/03/2026
410	APARECIDO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	05/03/2026
410	APARECIDO PEREIRA NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	12/03/2026
229	ARIEDA DE FATIMA AZEVEDO DE MATOS BASTOS	FISIOTERAPEUTA	11/03/2026
1040	BENEDITA APARECIDA BORSOE LUIZ	AJUDANTE DE SERVIÇOS	27/03/2026
6066	CAROLINA MORRO DE ASSIS	EDUCADOR SOCIAL	02/03/2026
6097	CAROLINE BUENO CAIRES	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/02/2026
6097	CAROLINE BUENO CAIRES	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26/03/2026
1155	CLEONICE ROSA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/03/2026 a 27/04/2026
1090	DORIANI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	25/02/2026
1090	DORIANI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27/02/2026

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/599f-8a8d-3521-089a> e informe o código 599f-8a8d-3521-089a





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 8



1090	DORIANI APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	06/03/2026 a 01/09/2023
758	EDIENE APARECIDA SILVEIRA	AJUDANTE GERAL	26/02/2026 a 27/02/2026
333	ELAINE CRISTINA PAITL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/03/2026
452	ELIZABETH MURELLI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	26/02/2026
452	ELIZABETH MURELLI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	02/03/2026
452	ELIZABETH MURELLI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	04/03/2026
452	ELIZABETH MURELLI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	10/03/2026 a 13/03/2026
452	ELIZABETH MURELLI ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	14/03/2026 a 25/03/2026
1145	EUNICE APARECIDA ALBERTINI DANELLO	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/03/2026
598	FABRICIO EDUARDO LOOSE	ANALISTA PROGRAMADOR	16/03/2026
4015	FERNANDA LEITE TRINDADE	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	03/03/2026 a 07/03/2026
4015	FERNANDA LEITE TRINDADE	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	16/03/2026 a 17/03/2026
4015	FERNANDA LEITE TRINDADE	ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	18/03/2026 a 21/03/2026
677	IGNIS APARECIDA DA SILVA GRUNZWEIG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	05/03/2026
677	IGNIS APARECIDA DA SILVA GRUNZWEIG	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	12/03/2026
1227	INES DA SILVA RIBEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	16/03/2026
1227	INES DA SILVA RIBEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	23/03/2026
1227	INES DA SILVA RIBEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVIÇOS	25/03/2026
3929	ISABELA DA SILVA MAZUL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	19/03/2026
3929	ISABELA DA SILVA MAZUL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	23/03/2026
4402	ISIS DIANA MARESCIALO	DIRETOR DO COMPLEXO DE SAÚDE	03/03/2026
419	IVONE CRUZ DE LIMA	AJUDANTE GERAL	03/03/2026 a 30/04/2026
4004	JOAO HENRIQUE RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	24/03/2026 a 25/03/2026
873	JOCIMAR AMANCIO CORREA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/03/2026

Rua Aroeira, 485 - Entre as Árvores - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/599F-8A8D-3521-089A> e informe o código 599F-8A8D-3521-089A



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 9



1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	16/03/2026
1181	JULIANA ALVES GONZALEZ	DENTISTA 20H	17/03/2026
6059	LARISSA COUTO MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/03/2026
7048	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	20/03/2026
724	LETICIA RIBEIRO HATOS RUHMANN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/02/2026
724	LETICIA RIBEIRO HATOS RUHMANN	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/02/2026 a 07/03/2026
6100	LUANA OLIVEIRA GONÇALVES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/03/2026 a 09/03/2026
932	LUCIANA GONÇALVES DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/03/2026
690	MARCELO APARECIDO GONZAGA	AJUDANTE GERAL	10/03/2026 a 05/04/2026
387	MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	05/03/2026
387	MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	06/03/2026
387	MARCIA DE CAMPOS BIZZOTTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	12/03/2026 a 10/04/2026
1060	MARIA APARECIDA GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇOS	23/03/2026 a 24/03/2026
1219	MARIA APARECIDA ROBERTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	04/03/2026
1219	MARIA APARECIDA ROBERTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	23/03/2026
600	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27/02/2026
600	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	16/03/2026 a 17/03/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27/02/2026
1085	MARIA LUZIA CELERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	16/03/2026 a 17/03/2026
3886	MARIE ROBERTA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO	30/03/2026 a 31/03/2026
261	MARIZA VESARO	AJUDANTE DE SERVIÇOS	04/03/2026 a 02/0/2026
3698	MILENE MIDENA DA SILVA	CUIDADOR	11/03/2026
3698	MILENE MIDENA DA SILVA	CUIDADOR	17/03/2026
3698	MILENE MIDENA DA SILVA	CUIDADOR	23/03/2026 a 25/03/2026

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone: (13) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/599F-8A8D-3521-089A> e informe o código 599F-8A8D-3521-089A



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 10



930	NORMA LUCIA BARBOZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/03/2026 a 05/05/2026
7021	PATRICIA APARECIDA PIRES CARFE	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	16/03/2026
6113	PAULO CESAR DA SILVA	MOTORISTA	27/02/2026
6035	PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS	23/03/2026
7036	RAISA MARA DE OLIVEIRA NOVAES	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	13/03/2026
3725	REGIANE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA	COZINHEIRO TEMPORÁRIO	16/03/2026
975	RENATA LABATE SCANHOLATO FORNAZARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/03/2026
1006	RENATA LABATE SCANHOLATO FORNAZARI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/03/2026
385	ROSANA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	31/03/2026 a 29/05/2026
3729	ROSEMARA MANOEL DE LIMA	COZINHEIRO TEMPORÁRIO	18/03/2026 a 20/03/2026
1240	SANDRO JOSE MOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	13/03/2026
426	SILOE MALAGOLI DIAS	INSPECTOR DE ALUNOS	25/03/2026 a 30/03/2026
1018	SONIA MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/03/2026
7028	SUELEN CRISTINA AGUIAR MARQUES	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	02/03/2026
7028	SUELEN CRISTINA AGUIAR MARQUES	PROFESSOR I TEMPORÁRIO	10/03/2026 a 13/03/2026
753	TAMIRIS PEREIRA MESSIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/03/2026 a 11/03/2026
227	THAIS ROBERTA DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/03/2026
3572	THALIZE MARIANO SUMIYA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/03/2026 a 21/03/2026
6068	TIPHANY GABRIELI FERREIRA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/03/2026
1479	VALERIA SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/03/2026
1479	VALERIA SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/03/2026
1479	VALERIA SANCHES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2026
659	VILMA DE FATIMA DA COSTA HONORIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/03/2026

Rua Aroeira, 100 - Jd. Q. 001 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/599F-8A8D-3521-089A> e informe o código 599F-8A8D-3521-089A



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 11



1101	WALDIRENE PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	17/03/2026 a 18/03/2026
------	-------------------	-----------------------------	----------------------------

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/599f-8a8d-3521-089a> e informe o código 599f-8a8d-3521-089a



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 599F-8A8D-3521-089A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 02/04/2026 11:15:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 02/04/2026 13:39:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/599F-8A8D-3521-089A>



PORTARIA N. 11610/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ANA CRISTINA DE CARVALHO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 31 de Março de 2026 até 29 de Maio de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **ANA CRISTINA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 20.***.***-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 204.***.***-86, matrícula funcional nº 3731, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, em substituição a servidora Rosana do Nascimento junto à Unidade Gerencial Básica PSF Dourados alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 31 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/7566-9EE3-09B8-488A> e informe o código 7566-9EE3-09B8-488A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7566-9EE3-09B8-488A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 31/03/2026 16:32:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 01/04/2026 14:36:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7566-9EE3-09B8-488A>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 15

Outros atos



EDITAL Nº. 48/2026, 01 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 01 de Abril de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E8EC-DDC0-7403-9B84> e informe o código E8EC-DDC0-7403-9B84



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade - Superior em Psicologia;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2024);
20. Original e cópia do registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia).

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	Angelo Furlan Neto

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EBEC-DDCO-7403-9884> e informe o código EBEC-DDCO-7403-9884

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8EC-DDC0-7403-9B84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 01/04/2026 16:06:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E8EC-DDC0-7403-9B84>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
PAT – POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP CEP: 19820-033
Telefone: 3373-4713

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 05/2026 – PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO PROGRAMA EMERGENCIAL DE
AUXÍLIO DESEMPREGO – FRENTE DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

1. DO OBJETO.

1.1. O Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego tem por finalidade a assistência social e econômica, bem como a primeira inserção ou a recolocação no mercado de trabalho, através do exercício de atividades profissionais básicas dentro da Administração Pública, sendo que os benefícios criados no artigo 02º da Lei Municipal nº 1.343/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, serão percebidos na seguinte conformidade:

1.1.1 – A Bolsa Auxílio-Desemprego a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, em relação ao mês de atividade, no valor mensal de até um salário mínimo nacional, de acordo com a carga horária, valor este que será proporcional aos dias efetivamente trabalhados pelo bolsista na Prefeitura, na seguinte proporção:

- a) – 4 Horas diárias, cinco dias por semana equivalente a 50% do salário mínimo;
- b) – 6 Horas diárias, cinco dias por semana equivalente a 75% do salário mínimo;
- c) – 8 Horas diárias, cinco dias por semana equivalente a 100% do salário mínimo;

1.1.1.2. O Valor da Bolsa Auxílio-Desemprego, será calculado levando-se em conta a carga horária dos dias efetivamente trabalhados, descontando eventuais faltas de qualquer natureza.

1.1.1.3. Não será computado como dia efetivamente trabalhado para efeitos do pagamento da Bolsa Auxílio-Desemprego, eventuais atestados médicos ou similares;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





1.1.1.4 – Fara jus ao seguro de acidente pessoal realizado em grupo, com todos os demais componentes da categoria;

1.2. - A participação no programa implica na colaboração com a realização e participação das atividades de interesse da comunidade local, do Município ou de órgãos públicos integrantes da Administração Pública Municipal direta ou indireta, sem vínculo empregatício, a serem definidas pelas Secretarias Municipais da Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

1.3. - A participação do bolsista no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego terá prazo de duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite de 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade da Administração e previsão orçamentária.

1.4. A participação no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego **não acarreta vínculo empregatício** entre a Prefeitura do Município de Tarumã e o bolsista.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo deverão ser preenchidos os seguintes requisitos:

I - Situação de desemprego, ou sem oportunidade de trabalho, e não ser beneficiário do seguro-desemprego, da Previdência Social pública ou privada;

II - Residir no Município de Tarumã há no mínimo 2 anos, o que será comprovado mediante apresentação de documento hábil de acordo com os documentos elencados no artigo 4º deste Decreto;

III – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

IV - Estar em ordem com as obrigações militares e direitos civis, políticos e eleitorais;

V - Não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público;

VI - Não ser aposentado ou estar em idade de aposentadoria compulsória;

VII - Ser eleitor no município de Tarumã;

VIII - Estar inscrito no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





IX - Aceitar os termos do programa emergencial de Auxílio-Desemprego mediante assinatura de termo de adesão;

X - No caso de o número de inscrições superar o número de bolsa oferecidas, a seleção se dará mediante os critérios estabelecidos e regulamentados no decreto e neste edital;

XI – Estar inscrito no CADUNICO para programas do Governo Federal.

Parágrafo único: Não será admitido mais do que 02 (dois) beneficiários por núcleo familiar.

3. DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

3.1. As vagas do que se trata este processo seletivo, refere-se ao Grupo 1, conforme §1º do art. 11 do Decreto nº 3441/2026, limitado às atividades de varrição e serviços gerais nos próprios públicos e dentro do perímetro urbano.

3.2. Serão destinadas vagas para composição de cadastro reserva, sendo que das vagas disponíveis, 10 (dez) serão de uso exclusivo para atendimentos pessoas em situações socio-emergenciais a critério de uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

3.3. O Município de Tarumã, reserva-se no direito de conceder as bolsas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego em número que atenda ao seu interesse, obedecido sempre o limite imposto pela Lei Municipal nº 1.343/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, e de acordo com a ordem formada no cadastro de reserva;

3.4. A inclusão no cadastro de reserva se constitui em mera expectativa de direito, não se obrigando o Município a convocação daqueles candidatos que tenham sido classificados dentro do limite legal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no **Ganha Tempo Municipal**, localizado à Rua Girassol, nº 201 - Centro, no período de **09 e 10 de abril de 2026, no horário das 08h30 às 16h30**. Informações pelo telefone 3373-4713;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





4.1.1 – A seleção dos classificados será feita 10 (dez) dias úteis posterior a data das inscrições, tendo o prazo de mais 3(três) dia útil para publicação em diário oficial;

4.2. O candidato deverá comparecer pessoalmente no Ganha Tempo, com os seguintes documentos originais:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Carteira de Trabalho digital;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- g) Comprovante de renda dos membros da família;
- h) Comprovante de escolaridade (para quem concluiu) ou matrícula do candidato a bolsa;
- i) Comprovante de cadastro no PAT;
- j) Declaração do PSF (Posto de Saúde da Família);

4.2.1. Os documentos serão conferidos com os lançados no CADUNICO e, digitados num instrumental próprio do chamamento público.

4.3. A comprovação de residência se dará mediante a apresentação de no mínimo 2 (dois) documentos sendo um deles a Declaração do PSF em nome do interessado, e mais um dos seguintes documentos:

- a) Declaração Escolar (Estadual ou Municipal) em nome do interessado;
- b) II - Contrato de locação em nome do interessado ou genitor devidamente assinado, inclusive com testemunhas;
- c) Conta de água; energia ou telefone (em nome do candidato ou genitor);
- d) Comprovante de IPTU em nome do candidato ou genitor;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





5.1. No caso do número de inscritos ser maior que o número de vagas existentes, o processo seletivo terá como critério de escolha, em ordem do primeiro critério até o último, o seguinte:

I – Menor renda familiar *per capita*, que se define com o resultado da divisão da renda familiar pelo número de membros da família. Considera-se membros da família os que vivem sobre o mesmo imóvel;

II - Maior tempo de desemprego considerado a partir do último vínculo empregatício. O vínculo poderá ser comprovado mediante apresentação de:

- a) Apresentação da carteira de trabalho;
- b) Declaração assinada do último empregador, demonstrando a atividade laboral exercida;
- c) Declaração de que exercia atividade autônoma;

III - Maior número de filhos e/ou dependentes menores de 16 (dezesseis) anos ou pessoa com deficiência que os tornem incapacitados para o trabalho;

IV - Maior idade;

5.2. Após a seleção, respeitado o número de vagas, será celebrado Termo de Adesão ao Programa, restando a Comissão de Análise do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego fiscalizar, acompanhar, avaliar e analisar os procedimentos do processo seletivo ora regulamentado, bem como as adesões e exclusões dos bolsistas, e ainda apurar se as atividades realizadas pelos bolsistas estão de acordo com a finalidade e o objeto do programa, bem como do Termo de Adesão;

5.3. Os classificados em número superior as vagas disponibilizadas, serão inseridos no cadastro de reserva, podendo ser convocado por publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Prefeitura de Tarumã, disponibilizará os nomes dos classificados e selecionados no Diário Oficial do Município através do site www.taruma.sp.gov.br – Diário Oficial - Chamamento Público Frente de Trabalho e através de lista afixada no Ganha Tempo Municipal e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





6.2. A Prefeitura não usará de comunicação pessoal com o candidato, exceto nos casos de convocação dos classificados no cadastro de reserva;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, através do Diário Oficial do Município de Tarumã, conforme endereço eletrônico mencionado no item 6.1 deste edital;

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão de Análise do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego;

7.2. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão de Análise do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, e protocolado em dia útil, pelo próprio candidato, no Ganha Tempo Municipal, situado na Rua Girassol, nº 201, Centro, Tarumã/SP, das 12h às 20h na segunda-feira e das 8h30 às 16h30 de terça a sexta-feira.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. Após a seleção, respeitado o número de vagas, quando convocado será celebrado Termo de Adesão ao Programa;

8.2. A jornada diária de atividades será de 4 (quatro), 6 (seis) ou 8 (oito) horas, de acordo com o local a ser realizada a atividade, podendo ser em horário diurno, noturno, inclusive nos finais de semana e feriado ou ponto facultativo, pelo período de 5 (cinco) dias por semana.

8.3. O beneficiário deverá manter frequência mínima de 90% (noventa por cento) nos treinamentos e na participação das atividades de interesse público, além de demonstrar aproveitamento mínimo no treinamento realizado, caso contrário, será desligado do Programa.

8.4. Os bolsistas que estiverem cursando o ensino médio regular, ensino técnico ou superior, ficam dispensados de participar de palestras, treinamentos ou cursos de qualificação profissional obrigatória do programa.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





8.5. Fica o bolsista vinculado a participação em palestras, cursos de qualificação profissional e alfabetização em horário diverso da frente de trabalho de acordo com o cronograma de treinamento ofertado pelo programa.

8.6. – Finalizado as inscrições, será realizada a classificação de acordo com os critérios do item 5.1.

8.7. Feita a classificação pelos critérios, acima descritos, no momento da convocação será feita entrevista com os classificados para identificar as experiências, aptidões profissionais ou área de interesse que possa contribuir para a inclusão nos cursos e capacitações ofertados pelo município, buscando a formação profissional do candidato.

8.8. – Feita a classificação, será divulgada lista dos inscritos no programa, ficando o cadastro de reserva a disposição da administração fazer a convocação conforme a ordem.

9. DA EXCLUSÃO

9.1. O bolsista será excluído do programa, nas hipóteses:

9.1.1 - Quando se ausentar ou não comparecer, injustificadamente, as atividades que lhe forem designadas por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados dentro do mês;

9.1.2 - Quando convocado após a seleção, não se apresentar na data estipulada para início das atividades;

9.1.3 - Quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa e não observar/atender as normas estabelecidas pela Administração;

9.1.4 - Conseguir recolocação profissional no mercado formal;

9.1.5 - Estiver trabalhando com registro em carteira no momento da convocação.

9.1.6 - Os casos excepcionais e/ou não previstos, serão decididos pelo órgão coordenador do Programa;

9.2. A justificativa de falta deverá ser apresentada por escrito, acompanhada do documento que lhe der causa, ao responsável pelo apontamento das presenças, sempre no primeiro dia útil subsequente a ausência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção para o Programa

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Emergencial de Auxílio Desemprego, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em conformidade com a Lei 1.343/2019, de 06 de Fevereiro de 2019 e Decreto Municipal nº 3441/2026 de 20 de Março de 2026;

10.2. Compete a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, em caráter apurativo, deliberativo e consultivo, avaliar e analisar os procedimentos do processo seletivo ora regulamentado, bem como as adesões e exclusões dos bolsistas, e, ainda, apurar se as atividades realizadas pelos bolsistas estarão de acordo com a finalidade e o objeto do programa, bem como do Termo de Adesão;

10.3. O cadastro de reserva tem a especial função de suprir as vagas supervenientes em caráter de substituição dentro do limite e prazo estabelecido no artigo 01 da lei 1.343/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

10.4. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta por 06 Servidores, conforme delineado no Decreto Municipal nº 3441/2026 de 20 de Março de 2026, com composição dos seguintes membros:

Presidente:	Marlene de Fátima José Prado
Membro	José Ricardo Ambonati
Membro	Rosângela Avanço
Membro	Wallace da Silva Novais
Membro	Lygia Ferreira Tormes
Membro	Caroline Esperança Rodrigues Novais

10.6. Constitui anexo do presente edital de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I. Termo de Cadastro;
- Anexo II. Termo de Adesão;
- Anexo III. Termo de Exclusão;
- Anexo IV. Termo de Desistência do Programa;
- Anexo V. Controle de Frequência Mensal;
- Anexo VI. Controle de Cursos, Palestras e/ou Frequência Escolar;
- Anexo VII. Declaração de Situação Sócio-Emergencial

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





ANEXO I

TERMO DE CADASTRO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO:

Nº de Inscrição:		Grupo:	
Nome Civil:			
Nome Social:			
RG nº		CPF nº	
Rua/Av.		Nº	Bairro:
Telefone:		Sexo: Masc () Fem () Outro: (...)	
Data Nasc:	Estado Civil:	PIS:	
É pessoa com deficiência? Sim () Não () - Se sim, qual?			
Recebe BPC: Sim () Não ()		Há quanto tempo reside em Tarumã?	
É estudante? Sim () Não () Se sim, qual escola:			
Escolaridade: Analfabeto() Fundamental () Médio() Técnico() Superior()			
Desempregado Sim () Não () Quantos tempo: ____/ano ____mês			
Tem capacitação profissional? Sim () Não () Se sim, qual?:			
Tem experiência profissional? Sim () Não () Se sim, quais?			
.....			
.....			
.....			
.....			
Quantas pessoas da residência trabalham? ____ Formal () Informal ()			
Qual renda Bruta da família?		Quantas Pessoas residem na casa?	
Tem algum dependente menor 16 anos e/ou pessoa com deficiência? Sim () Não () Se sim, quantos?			

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 2 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1873

Página 27



COMPOSIÇÃO FAMILIAR							
	Nome:	Idade	Estuda?	Local?	Série:	Trabalha?	Renda
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

DECLARAÇÃO

Eu _____, Portador do RG nº _____ e CPF nº _____ DECLARO para os devidos fins de direito, que todas as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, bem como, estou de pleno acordo com as cláusulas do presente Edital no Programa Emergencial de Bolsa Auxílio - Desemprego, criado pela Lei Municipal nº. 1343, de 06 de Fevereiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. nº 3441/2026 de 20 de Março de 2026. DECLARO ainda estar ciente de que qualquer informação inverídica ou inconsistente me dará exclusão automática do programa.

Tarumã _____, de _____ de 2026. Assinatura do candidato: _____.



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Termo nº	Chamamento Público nº
----------	-----------------------

Pelo presente **Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio-desemprego**, criado pela Lei Municipal nº 1.343/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 3441/2026 de 20 de Março de 2026, o Município de Tarumã, por meio das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Aroeira, nº 482. Vila das Árvores - Tarumã/SP concede a bolsa Auxílio-Desemprego e demais benefícios previstos na legislação supracitada ao Sr (a):

Nome:		
RG nº	CPF nº	Celular:
Rua/Av.	Nº	Bairro:
PIS:	D. nasc.:	Estado civil:

sob as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Adesão será regido pelas condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.343/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 3441/2026 de 20 de Março de 2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – A participação no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego não acarreta vínculo empregatício entre a Prefeitura do Município de Tarumã e o bolsista.

CLÁUSULA TERCEIRA – O bolsista ficará lotado na Secretaria de

e desempenhará as seguintes atividades:

Grupo de Atividades:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





CLÁUSULA QUARTA – O bolsista participante do Programa fará jus a uma bolsa auxílio-desemprego no valor mensal de R\$ _____ (_____), referente a ____% do salário mínimo, por ____ horas diárias, que será calculado de acordo com os dias efetivamente trabalhados pelo bolsista, descontado as faltas de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – Durante a vigência do presente Termo de Adesão, o bolsista estará incluso em Apólice de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais, específica para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego.

CLÁUSULA SEXTA – Este Termo de Adesão terá vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – A jornada diária de atividades será de ____ (_____) horas, 5 (cinco) dias por semana, podendo ser realizada no período diurno, noturno, finais de semana, feriado ou em dias de ponto facultativo.

CLÁUSULA OITAVA – O bolsista fica ciente que sua carga horária terá controle de frequência por meio de marcação de um responsável indicado pela Secretaria.

CLÁUSULA NONA – Este Termo de Adesão não implica, em hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Prefeitura de Tarumã.

CLÁUSULA DÉCIMA - O bolsista será excluído do programa, nas hipóteses:

I - quando se ausentar ou não comparecer, injustificadamente, as atividades que lhe forem designadas por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados dentro do mês;

II - quando convocado após a seleção, não se apresentar na data estipulada para início das atividades;

III - Não comparecimento às palestras, nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





IV - Quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa e não observar/atender as normas estabelecidas pela Administração;

V - Conseguir recolocação profissional no mercado formal.

VI - Os casos excepcionais e/ou não previstos, serão decididos pelo órgão coordenador do Programa.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer momento pelo Presidente da Comissão do Programa Emergencial do Auxílio-Desemprego, por juízo de oportunidade e conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa Emergencial do Auxílio-Desemprego, auxiliada sempre que necessário pela Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito, desde já o Foro da Comarca de Assis, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

E por estarem de acordo com as condições e dizeres do presente Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, as partes assinam o presente, em duas vias, de igual teor, impressas por computador, cabendo à primeira via à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e a segunda via ao bolsista.

Tarumã ____ de _____ de 2026.

Bolsista

Presidente da Comissão do Programa

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





ANEXO III

TERMO DE EXCLUSÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.343/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, e regulamentada pelo 3441/2026 de 20 de Março de 2026, ocorreu a exclusão do (a) bolsista, Sr. (a):

Nome:		
RG nº	CPF nº	Celular:

CONFORME O MOTIVO ABAIXO:

- ausentou ou não compareceu, injustificadamente, as atividades que lhe forem designadas por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados dentro do mês;
- convocado após a seleção, não se apresentou na data estipulada para início das atividades;
- Não comparecimento às palestras, nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização;
- Por comportamento inadequado ao funcionamento do programa e não observar/atender as normas estabelecidas pela Administração;
- Conseguiu recolocação profissional no mercado formal.
- motivos excepcionais e/ou não previstos, decididos pelo órgão coordenador do Programa.

Tarumã ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Bolsista

Presidente da Comissão do Programa
Emergencial do Auxílio-Desemprego

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DO BOLSISTA AO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, Bolsista do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego de Tarumã, DECLARO expressamente que **DESISTO** de participar do mesmo.

MOTIVO:

- () NÃO ACEITAR UMA OU MAIS CONDIÇÕES DO PROGRAMA.
- () NÃO TER INTERESSE PELAS ATIVIDADES.
- () TER CONSEGUIDO RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL NO MERCADO FORMAL.
- () OUTRO MOTIVO. QUAL? _____

Tarumã ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Bolsista

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Anexo VI

CONTROLE DE CURSOS, PALESTRAS OU FREQUÊNCIA ESCOLAR;

Secretaria:	UGB:
Nome Bolsista	
Número Termo	Carga horaria:

EJA	% ATINGIDA NO MÊS
(MÊS DE REFERÊNCIA)	
(MÊS DE REFERÊNCIA)	

CURSOS E PALESTRAS	CONCLUÍDOS
(MÊS DE REFERÊNCIA)	
(MÊS DE REFERÊNCIA)	
(MÊS DE REFERÊNCIA)	
(MÊS DE REFERÊNCIA)	

Tarumã, ___ de _____ de 2026.





Anexo VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – VAGA SÓCIO-EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 3º. do Decreto Nº. 3441/2026, **DECLARA** que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ foi devidamente avaliado(a) pelos serviços socioassistenciais deste município.

Após análise técnica e social, ATESTAMOS que o(a) referido(a) cidadão(ã) encontra-se em situação de vulnerabilidade social e econômica, enquadrando-se nos critérios estabelecidos para VAGA SÓCIO-EMERGENCIAL, estando apto(a) a participar do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (Frente de Trabalho).

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes, tendo validade conforme normativas vigentes do programa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tarumã, ____ de _____ de _____.

ROSANGELA AVANÇO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Homologação



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 004/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura em exercício, Sra. ALESANDRA MARTINS GOUVEIA, homologou o lote 04 (cota aberta) - Valor Unitário R\$ 6,80 à proponente AVANZI SUPERMERCADOS LTDA, homologou o lote 01 (cota aberta) – Valor Unitário R\$ 5,94, lote 05 (cota reservada) – Valor Unitário R\$ 5,94, lote 06 (cota reservada) – Valor Unitário R\$ 2,35, lote 07 (cota reservada) – Valor Unitário R\$ 6,30, lote 08 (cota reservada) – Valor Unitário R\$ 7,90 à proponente COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, homologou o lote 02 (cota aberta) – Valor Unitário R\$ 2,01, lote 03 (cota aberta) – Valor Unitário R\$ 5,88 à proponente NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Data de homologação: 26 de março de 2026.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



